

PORTARIA Nº 25102021-42

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, RICARDO ANDERSON ALVES DOS SANTOS PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO o convenio celebrado entre município de Tarrafas e o Ministério Público Do Estado Do Ceará, por intermédio Da Procuradoria- Geral De Justiça Do Estado Do Ceará, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores públicos municipais para prestarem serviços juntos Promotoria De Justiça Da Comarca De Tarrafas - CE;

CONSIDERANDO o convenio nº111/2021, veiculado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, edição 1144, datado de 25/10/2021;

CONSIDERANDO, que a cessão dos servidores e empregados públicos consiste em ato de natureza discricionária, devendo ajustar-se aos superiores interesses Da Administração Pública Municipal.

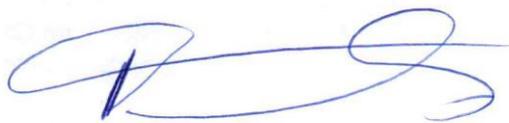
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor público municipal, RICARDO ANDERSON ALVES DOS SANTOS PAIVA, inscrito no CPF nº014.073.703-08, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 30h semanais, para exercer suas atribuições na Promotoria De Justiça Da Comarca De Tarrafas pelo prazo de 60 meses.

Art.2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao cedente ao término da cessão, salvo nova requisição.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tarrafas-ce, 25 de outubro de 2021.



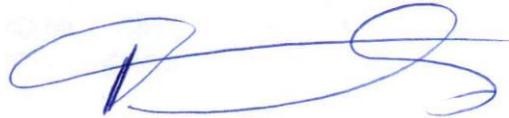
Tertuliano Cândido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público para os devidos fins legais a **Portaria nº 25102021-42**, que dispõe: **sobre cessão de servidor efetivo municipal, Ricardo Anderson Alves Dos Santos Paiva, e dá outras providências**. Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, www.tarrafas.ce.gov.br, tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafas, 25 de outubro de 2021.



Tertuliano Candido Martins de Araújo
Prefeito Municipal de Tarrafas-CE